



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENACAO GERAL DE INSPECAO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 51/2023/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Às Coordenações do DIPOA - CGCOA, CGPE e CSG
Às Divisões da CGI
Às Coordenações dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal
C/Co aos servidores que atuam na área de alimentação animal
C/Co a todos os estabelecimentos da área de alimentação animal
Às câmaras setoriais e temáticas do Ministério da Agricultura e Pecuária

Assunto: Alimentação Animal. SISTEMA DO CONTROLE DE PRODUÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL. Alterações nos links de acesso. Revoga o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2023/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, de 20 de março de 2023 (20217251).

Prezados(as) senhores(as),

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Desde 01 de junho de 2023 existe um sistema próprio para a apresentação do relatório de produção na área de alimentação animal denominado SISTEMA DO CONTROLE DE PRODUÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL e esta é a única forma para o atendimento do art. 27 do Decreto nº 6.296, de 2007, ou seja, para a declaração dos dados de produção de todas as empresas desta área de atuação.

1.2. Em virtude das recentes alterações nos sistemas operacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária e para a manutenção do SISTEMA DO CONTROLE DE PRODUÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, a CGI/DIPOA atualiza as diretrizes e informa os novos acessos das empresas e dos servidores públicos.

1.2.1. Os manuais para utilização do referido sistema estarão disponíveis no sítio eletrônico da alimentação animal (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/requerimentos/produtos>) e na página inicial do próprio sistema.

- 1.2.2. Os vídeos das apresentações sobre o funcionamento do sistema para o setor regulado e para o serviço oficial foram alterados, já contém os novos *links* de acesso e estão disponíveis no sítio eletrônico da alimentação animal para consulta (mesmo endereço mencionado acima).
- 1.2.3. O e-mail para contato foi mantido (*relatorioproducao.aa@agro.gov.br*).
- 1.2.4. Fica mantida a necessidade de que, independentemente do período em que a empresa inicie a utilização do sistema, os relatórios de produção de todo o ano de 2023 sejam preenchidos, de modo retroativo até a data de 31/12/2023.
- 1.2.5. **Apesar das alterações, todos os cadastros já existentes permaneceram e não é necessário que o usuários façam novo cadastro.**
- 1.2.6. Todos os estabelecimentos que se registrarem a partir da data da publicação deste OFÍCIO-CIRCULAR devem ser orientados sobre o cadastro de seus responsáveis para utilização do sistema pelas equipes de fiscalização, já nos novos *links* disponibilizados.
- 1.2.7. A partir do dia 01/11/2023, caso os *links* antigos sejam acessados, o usuário será orientado a se redirecionar para a página correta.
2. **ACESSO DAS EMPRESAS AO SISTEMA:**
- 2.1. Entrar pelo link <https://sites.google.com/view/producao-aa>
- 2.2. Seguir as orientações do manual para cadastro do e-mail e vinculação aos CNPJ.
3. **ACESSO DOS SERVIDORES DO MAPA**
- 3.1. Preencher planilha [Acesso dos servidores ao SISTEMA DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO](#)
- 3.2. Seguir as orientações do manual específico para acesso.
- 3.3. O *link* de acesso dos servidores é: <https://sites.google.com/view/producao-aa/servidor>
4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 4.1. Solicitamos divulgação junto aos estabelecimentos da área da alimentação animal e servidores que atuam na área.
- 4.2. Fica revogado o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2023/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, de 20 de MARÇO de 2023 (20217251)
- Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS HAAS DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Geral de Inspeção**, em 31/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31871099** e o código CRC **CA345F50**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 428, - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: (61) 3218-2171
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.007050/2022-10

SEI nº 31871099